

BOLETIM ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

BRASÍLIA – DF | TERÇA-FEIRA | **10 DE SETEMBRO DE 2019 | Nº 10**

Instrução nº 243 de 05 de setembro de 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o inciso XII, do art. 94, do Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Alterar a Instrução nº 199 de 12 de julho de 2019, publicada no DODF nº 131, pág. 34, de 15 de julho de 2019.

Art. 2º Designar LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA, matrícula 275.957-8, Diretora de Administração e Finanças para compor o Comitê de Gestão de Riscos do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em substituição a RITA MARTINS DE MELO.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIX ANGELO PALAZZO

Instrução nº 244 de 05 de setembro de 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o inciso XII, do art. 94, do Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Alterar a Instrução nº 198 de 12 de julho de 2019, publicada no DODF nº 131, pág. 34, de 15 de julho de 2019.

Art. 2º Designar LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA, matrícula 275.957-8, Diretora de Administração e Finanças para compor o Comitê Interno de Governança Pública do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em substituição a RITA MARTINS DE MELO.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIX ANGELO PALAZZO

Instrução de 05 de setembro de 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA – SLU, no uso das atribuições que foram conferidas pelo artigo 1º, inciso VI, do Decreto nº 39.133 de 15/06/2018, resolve: CONCEDER Adicional de Qualificação nos termos da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados, observada a seguinte sequência de dados: nome, matrícula, percentual, vigência e nº do processo.

MARIA EUNICE PEREIRA BESSA 83.311-8 4% 02/08/2019 0094-000557/2010, RAIMUNDA MACIEL FERREIRA 83.625-7 4% 05/08/2019 0094-000585/2010, AVAIR BORGES DE ARAÚJO 80.719-2 4% 13/08/2019 0094-001450/2010, FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA DE SOUSA 81.072-X 4% 28/08/2019 0094-001805/2010, EMIVALDO BATISTA NETO 81.645-0 3% 06/08/2019 0094-000140/2011, CLEIDE SANTANA BATISTA DA SILVA 83.419-X 4% 23/08/2019 0094-000793/2011, LUIZ CARLOS CARNEIRO 82.486-0 4% 29/08/2019 00094-00004315/2019-14, LENI DA SILVA MENDES 83.780-6 4% 29/08/2019 00431-00010866/2019-21.

FELIX ANGELO PALAZZO

Instrução de 05 de setembro de 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 35.972, de 04 de novembro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 163, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AVERBAR 1.008 (um mil e oito) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 02/02/1983 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a SEBASTIÃO ALVES DE ALMEIDA, mat. 80.372-3, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, ZL-10, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

AVERBAR 844 (oitocentos e quarenta e quatro) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 23/03/1984 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a CATULINO VICENTE DA SILVA, mat. 80.894-6, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, ZL-10, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

FELIX ANGELO PALAZZO

Instrução de 05 de setembro de 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 35.972, de 04 de novembro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 163, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço de JOSÉ BATISTA BARCELOS, mat. 81.922-0, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, total de 57 (cinquenta e sete) dias, ou seja, (01) mês e (27) dias, referente ao período de 06/01/1986 à 03/03/1986, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, com base no artigo 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo SEI: 00094-00004173/2019-87.

AVERBAR o tempo de serviço de ALMIR BATISTA MOURA, mat. 82.677-4, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do QP/SLU, total de 543 (seiscentos e três) dias, ou seja, 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 28 (vinte e oito) dias, referente aos períodos de 01/07/1986 à 27/10/1986 e 23/02/1988 à 24/04/1989, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, com base no artigo 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo SEI: 00094-00004262/2019-23.

AVERBAR o tempo de serviço de SORAYA ALVES DUARTE, mat. 83.274-X, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, total de 581 (quinhentos e oitenta e um) dias, ou seja, (01) ano, (07) meses e (06) dias, referente aos períodos de 06/11/1985 à 06/01/1984, 07/07/1986 à 12/02/1987, 13/02/1987 à 30/04/1987 e 01/03/1990 à 11/10/1990, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, com base no artigo 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo SEI: 00094-00004042/2019-08.

AVERBAR o tempo de serviço de JOANA CELESTINO CIRQUEIRA DE OLIVEIRA, mat. 83.408-4, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, total de 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ou seja, (06) meses e (05) dias, referente ao

período de 03/09/1990 à 07/03/1991, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, com base no artigo 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo SEI: 00094-00003930/2019-03.

FELIX ANGELO PALAZZO

Instrução de 05 de setembro de 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA – SLU, no uso das atribuições que foram conferidas pelo artigo 1º, inciso VI, do Decreto nº 39.133 de 15/06/2018, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação nos termos da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, ao servidor abaixo relacionado, observada a seguinte sequência de dados: nome, matrícula, cargo, título, percentual, vigência e nº do processo.

JOÃO BATISTA LEAL 83.827-6 AGENTE NÍVEL MÉDIO 7% 26/08/2019 094-001912/2010.

FELIX ANGELO PALAZZO

Instrução de 06 de setembro de 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea “d”, inciso I, do art. 1º do Decreto 23.212, de 06 de setembro de 2002, resolve:

TORNAR SEM EFEITO: O ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de Manoel Marques de Lima, mat. 80.990-X, publicado no DODF 130 de 07/07/2011 pág. 37, referente ao 1º quinquênio de 20/03/1991 à 18/10/2003 e 2º quinquênio de 19/10/2003 à 16/10/2008.

TORNAR SEM EFEITO: O ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de Manoel Marques de Lima, mat. 80.990-X, publicado no DODF 132 de 12/07/2016 pág. 38, referente ao 3º quinquênio de 09/05/2002 à 07/05/2007.

TORNAR SEM EFEITO: O ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de Lourivaldo Ferreira dos Santos, mat. 82.239-6, publicado no DODF 208 de 04/11/2016 pág. 30, referente ao 4º quinquênio de 14/08/2004 à 12/09/2011.

FELIX ANGELO PALAZZO

Instrução de 06 de setembro de 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 35.972, de 04 de novembro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 163, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESAVERBAR o tempo de serviço de Jorge Alexandre de Sousa, mat. 83.138-7, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, averbado conforme Ordem de Serviço Nº 90, de 18 de agosto de 1998, publicada no DODF 158, de 20/08/1998, pág. 31, o total de 1775 (um mil setecentos e setenta e cinco) dias, ou seja, (04) anos, (10) meses e (15) dias, contados para efeito de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS. Processo: 094.001198/1998.

FELIX ANGELO PALAZZO

Instrução de 06 de setembro de 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 35.972, de 04 de novembro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 163, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o ato de retificação da averbação de tempo de serviço, publicado no DODF 09, de 14/01/2016, pág. 31, relativo ao servidor ANTONIO PEREIRA DA SILVA, mat. 82.894-7.

FELIX ANGELO PALAZZO

Instrução de 06 de setembro de 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea b, inciso III, do art. 1º do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o artigo 139 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, aos servidores do Quadro de Pessoal do SLU, a seguir relacionados, observando a sequência de dados: MATRÍCULA SERVIDOR (A) QUINQUÊNIO e PERÍODO AQUISITIVO. 80.923-3 MILTON LUIZ BRITO 7º 04/08/2014 à 02/08/2019, 80.939-X DIVINO ETERNO RIBEIRO 7º 25/08/2014 à 23/08/2019, 80.990-X MANOEL MARQUES DE LIMA 4º 12/09/2013 à 07/02/2019, 80.994-2 BRAZ ALVES DE ARAÚJO FILHO 7º 23/07/2014 à 21/07/2019, 81.032-0 NORMA ENY DE ASSIS DA SILVA 7º 22/08/2014 à 20/08/2019, 81.060-6 ESTELA MARES RODRIGUES 7º 29/08/2014 à 27/08/2019, 81.083-5 EDVALDO BISPO DOS SANTOS 5º 09/06/2014 À 07/06/2019, 81.094-0 JOEL CARNEIRO SILVA 6º 04/01/2014 à 02/01/2019, 81.653-1 ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI 4º 01/09/2014 à 30/08/2019, 82.188-8 SILDO DE SOUZA VASQUES 6º 14/08/2014 à 12/08/2019, 82.239-6 LOURIVALDO FERREIRA DOS SANTOS 5º 19/11/2013 à 17/11/2018, 82.651-0 ANTONIO JOSÉ DE CARVALHO 6º 24/08/2014 à 22/08/2019, 82.689-8 VICENTE PAULO DE SOUZA 6º 19/08/2014 à 17/08/2019, 82.729-0 DOMINGOS RAMOS DE JESUS 6º 21/08/2014 à 19/08/2019, 82.738-X PEDRO LUIS FERREIRA 6º 22/08/2014 à 20/08/2019, 83.251-0 EDMILSON SANTANA DE OLIVEIRA 5º 13/07/2014 à 23/07/2019, 83.630-3 MARCOS ROBERTO LOPES MARINHO 5º 12/11/2013 à 07/08/2019, 83.793-8 LUIZ CARLOS CARVALHO BATISTA 5º 15/08/2014 à 13/08/2019, 83.819-5 ELIANA DE OLIVEIRA BORGES 5º 27/08/2014 à 25/08/2019, 83.822-5 ODINÉIA DE JESUS DOS SANTOS 5º 24/08/2014 à 22/08/2019, 83.828-4 REGIS DO AMARAL 5º 30/11/2013 à 28/11/2018, 83.843-8 JOSÉ HIRAN DE BRITO 5º 05/01/2014 à 31/08/2019, 83.865-9 JOSÉ PEREIRA DE MELO 5º 11/07/2014 à 09/07/2019, 83.876-4 JOÃO MARCO FERREIRA 3º 19/12/2013 à 17/12/2018, 83.904-3 SEBASTIÃO GOMES DA SILVA 5º 29/08/2014 à 27/08/2019.

FELIX ANGELO PALAZZO

Retificação

Na Instrução de 02/02/2009, publicada no DODF 35 de 18/02/2009, págs. 29/30, o ato que averbou o tempo de serviço de Emidio Antonio de Oliveira, matrícula 79.962-9. ONDE SE LÊ: "... 396 (trezentos e noventa e seis) dias, ou seja, 01 (um) ano, 01 (um) mês e 01 (um) dia, referente ao período de 03.02.81 a 05.03.82, conforme certificado de Reservista do Ministério do Exército..." LEIA-SE: "... 394 (trezentos e noventa e quatro) dias, ou seja, 01 (um) ano e 29 (vinte e nove) dias, referente ao período de 03/02/1981 à 05/03/1982, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar expedida pelo Ministério da Defesa..."

Na Instrução de 29/03/2012, publicada no DODF 66 de 02/04/2012, págs.42/43, o ato que averbou o tempo de serviço de Cremildo Gomes de Sousa, matrícula 82.655-3. ONDE SE LÊ: "... 1.990 (um mil novecentos e noventa) dias, ou seja; 5 (cinco) anos, 5 (cinco) meses e 15 (quinze) dias, referente aos períodos de 03/06/1981 à 17/05/1982, 18/04/1984 à 30/03/1986, 07/04/1986 à 30/06/1988, 05/09/1988 à 26/12/1988, conforme certidão expedida pelo INSS..." LEIA-SE: "... 1.989 (um mil novecentos e oitenta e nove) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 05 (cinco) meses e 14 (quatorze) dias, referente aos períodos de 03/06/1981 à 17/05/1982, 18/04/1984 à 30/03/1986, 07/04/1986 à 30/06/1988, 05/09/1988 à 26/12/1988, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS..."

Na Instrução de 29/03/2012, publicada no DODF 66 de 02/04/2012, págs.42/43, o ato que averbou o tempo de serviço de Cremildo Gomes de Sousa, matrícula 82.655-3. ONDE SE LÊ: "... conforme certidão expedida pelo Ministério do Exército, contados para fins de Aposentadoria e Disponibilidade..." LEIA-SE: "...contados para fins de aposentadoria, disponibilidade e adicional de tempo de serviço, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar expedida pelo Ministério da Defesa..."

Na Ordem de Serviço Nº 36 de 12 de maio de 2000, publicada no DODF 96 de 22/05/2000, pág.19, o ato que averbou o tempo de serviço de Antonio Pereira da Silva, matrícula 82.894-7. ONDE SE LÊ: "... 1.234 dias, 03 anos, 04 meses e 19 dias, INSS..." LEIA-SE: "... 1.231 (um mil duzentos e trinta e um) dias, ou seja, 03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 16 (dezesesseis) dias, referente aos períodos de 09/04/1979 à 22/05/1979, 06/09/1982 à 23/11/1982, 23/12/1982 à 01/02/1983, 04/08/1986 à 15/10/1986, 01/11/1986 à 06/03/1987, 30/05/1990 à 28/08/1990, 17/04/1987 à 09/09/1987, 18/01/1988 à 10/06/1988, 01/09/1988 à 22/03/1989, 01/04/1989 à 04/04/1989, 30/04/1990 à 17/05/1990, 15/05/1989 à 30/11/1989 e 18/12/1989 à 20/02/1990, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS..."

FELIX ANGELO PALAZZO

Retificação

Na Instrução nº 44 de 19/03/2004, publicada no DODF 59 de 26/03/2004, pág. 27, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Manoel Marques de Lima, mat. 80.990-X. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 20/03/1991 a 18/10/2003..." LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 27/03/1991 à 14/09/2003..."

Na Instrução de 03/03/2011, publicada no DODF 46 de 09/03/2011, págs. 49/50, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Manoel Marques de Lima, mat. 80.990-X. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 19/10/2003 a 16/10/2008..." LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 15/09/2003 à 12/09/2008..."

Na Instrução de 01/07/2011, publicada no DODF 128 de 05/07/2011, pág. 26, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Manoel Marques de Lima, mat. 80.990-X. ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 09/05/2002 a 07/05/2007..." LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 13/09/2008 à 11/09/2013..."

Na Instrução de 29/09/2011, publicada no DODF 194 de 05/10/2011, pág. 46, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Lourivaldo Ferreira dos Santos, mat. 82.239-6. ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 14/08/2004 a 02/09/2011..." LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 01/11/2006 à 18/11/2013..."

Na Instrução de 27/06/2017, publicada no DODF 123 de 29/06/2017, pág. 35, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Geovani Botelho de Andrade, mat. 83.757-1. ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 21/02/2011 a 18/06/2017..." LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 21/02/2011 à 13/06/2017..."

FELIX ANGELO PALAZZO